

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 458/2024

Processo nº 5327/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75, inciso I § 7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 190 de 07 de junho de 2024, referente a contratação de empresa especializada em serviço de mecânica para o veículo Mercedes Benz Sprinter ano 2007 Placa CMW-8D76, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br , na data de **01 de novembro de 2024**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 25/10/2024 até as 08h do dia 01/11/2024.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 31/10/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 01/11/2024 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefones nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 24 de outubro de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada em serviço de mecânica para o veículo Mercedes Benz Sprinter ano 2007 Placa CMW-8D76.

2. Justificativa

Justifico a necessidade dos serviços de troca da correia do alternador e esticador, substituição do pivô da bandeja inferior, troca da bieleta e substituição das molas dianteiras para o veículo. Esses reparos são essenciais para garantir a segurança e o bom funcionamento do veículo, prevenindo danos maiores e preservando sua vida útil.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Serviço de trocar correia do alternador e esticado (98.1.900)	01	Serviço	R\$ 1.336,66	R\$ 1.336,66
2	Serviço de trocar pivô da bandeja inferior (38.1.696)	02	Serviço	R\$ 426,66	R\$ 853,32
3	Serviço de trocar bieleta (90.11.201)	02	Serviço	R\$ 346,66	R\$ 693,32
4	Serviço de trocar mola dianteira (90.25.360)	01	Serviço	R\$ 1.423,33	R\$ 1.423,33

4. Detalhamento dos itens

- **Item 1: Serviço de trocar correia do alternador e esticador** – Função: Substituir a correia do alternador e o esticador que regula sua tensão. O alternador é responsável por manter a bateria carregada e fornecer energia para os sistemas elétricos do veículo
- **Item 2: Serviço de trocar pivô da bandeja inferior** – Função: Trocar o pivô que conecta a bandeja inferior à suspensão do veículo. O pivô permite o movimento da suspensão enquanto mantém a roda firmemente no solo.
- **Item 3: Serviço de trocar bieleta** – Função: Substituir a bieleta, que conecta a barra estabilizadora à suspensão, ajudando a manter a estabilidade do veículo nas curvas e ao passar por irregularidades.
- **Item 4: Serviço de trocar mola dianteira** – Função: Trocar a mola da suspensão dianteira, que é responsável por absorver os impactos da estrada e manter a altura correta do veículo.



5. Local de entrega

O serviço será executado nas instalações da empresa contratada. Dessa forma, é necessário que a empresa contratada retire o veículo na oficina mecânica da Prefeitura, localizada na Rua Marechal Deodoro, 950, Vila Nova, Salto/SP, e o devolva ao mesmo endereço após a conclusão do serviço.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para execução dos serviços será de até 05 (cinco) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento / Empenho.

7. Faturamento e Pagamento:

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolada nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Saúde (Zoonoses)

9. Dotação Orçamentária

Ficha 1804 - 02.08.01.339039.10.301.0014.2.032.02.3010027

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Margaret P. Rios - Diretora de frotas - oficina.mec@salto.sp.gov.br

Jobson Cardoso - Mecânico - oficina.mec1@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Marcia Vieira Fernandes Batista
Secretária de Saúde